

REQUERIMENTO Nº 19/2019

Exma. Sra. ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA DD. Prefeita Municipal Córrego do Bom Jesus/MG



Os vereadores que esta subscrevem, em consonância com o Art. 100, § 3º inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, após aprovação pelo Plenário, REQUEREM a Vossa Excelência:

"Que nos seja informado os motivos pelo qual os representantes do Legislativo não fizeram parte da Comissão Julgadora ou de Avaliação do processo simplificado, Edital 008/2019 - Processo Seletivo 001/2019, realizado pelo Executivo em 17/05/2019 (data do Edital), como determina a Lei Municipal nº 1.246/2016".

JUSTIFICATIVA:

Diante do nosso dever fiscalizador, cumpre-nos entender as razões pelo não atendimento do Executivo a legislação municipal que abrange o Processo Seletivo Simplificado.

Sala das Sessões, aos 12 de junho de 2019.

Vanilda Ap. Fonseca Galvão Presidente da Câmara Municipal

Dario Ribeiro da Fonseca Vice-Presidente Antôrijo/H. Peres Filho Secretário

Benedito Sérgio da Silva Bernardes

Maria Ap. Venâncio Luiz

João Gabriel Dias Ribeiro

Dorival Donizeti Duarte

José do Carmo dos Santos

Welliton Aparecido Nazário